



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 SMS

Processo nº 30.790/2022

Pregão Eletrônico nº: 021/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Vinícius de Brito Rodrigues**, brasileiro, casado, médico, residente à Praça Clemente Brito, nº 16 CEP: 45.020-385 Bairro Recreio nesta cidade, portador do RG nº 85.026.050-7 SSP/BA e CPF nº 014.490.155-22, nomeado pelo Decreto n.º 22.428, de 02 de fevereiro 2023, publicado em 02/02/2023, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2022, em 24/10/2022, processo administrativo nº Processo nº 30.790/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº **Processo nº 30.790/2022** e no **EDITAL nº 021/2022**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CAAV, SAMU, SAÚDE MENTAL, DRAC E ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022 SMS

ALESSANDR
O ROTOLI
CAMARGO:2
4684215822

Assinado de forma
digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:246842158
22
Dados: 2023.02.27
15:20:13 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 2 de 6



Lote N°	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	Q. LICITADA	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
28	28.1	Cloridrato biperideno, 2 mg comprimido. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	500.000	COMP		R\$ 0,1900	R\$ 95.000,00
Valor Total do Lote							R\$ 95.000,00
29	29.1	Biperideno, lactato 5 mg/ml solução injetável 1 ml. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	2.000	AMPOLA		R\$ 2,1500	R\$ 4.300,00
Valor Total do Lote							R\$ 4.300,00
42	42.1	Cetoprofeno 50 mg/ml solução injetável 2 ml. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	5.000	AMPOLA		R\$ 2,0000	R\$ 10.000,00
	42.2	Cetoprofeno 100 mg pó liofilizado intravenoso. Frasco-ampola. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	1.000	AMPOLA		R\$ 4,9999	R\$ 4.999,90
Valor Total do Lote							R\$ 14.999,90
50	50.1	Clonidina 150 mcg/mL solução injetável. Ampola 1 mL. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	200	AMPOLA		R\$ 6,7000	R\$ 1.340,00
Valor Total do Lote							R\$ 1.340,00
52	52.1	Clorpromazina, cloridrato 100 mg comprimido A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	650.000	COMP		R\$ 0,2800	R\$ 182.000,00
	52.2	Clorpromazina, cloridrato 25 mg comprimido A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	80.000	COMP		R\$ 0,2370	R\$ 18.960,00
	52.3	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml solução oral 20 mL A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	100	FRASCO		R\$ 6,0699	R\$ 606,99
Valor Total do Lote							R\$ 201.566,99
78	78.1	Fenitoína 50mg/ml solução injetável. Ampola de 5ml. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	600	AMPOLA		R\$ 2,3000	R\$ 1.380,00
Valor Total do Lote							R\$ 1.380,00
79	79.1	Fenobarbital 100 mg comprimido A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	600.000	COMP		R\$ 0,1800	R\$ 108.000,00
	79.2	Fenobarbital 40 mg/ml solução oral 20 ml A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	2.000	FRASCO		R\$ 6,0000	R\$ 12.000,00
Valor Total do Lote							R\$ 120.000,00
80	80.1	Fenobarbital 100 mg/ml solução injetável 2 mL A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	1.000	AMPOLA		R\$ 2,2300	R\$ 2.230,00

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022 – SMS

ALESSANDR
O ROTOLI
CAMARGO:2
4684215822

Assinado de forma
digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215
822
Dados: 2023.02.27
15:20:31 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 3 de 6



				Valor Total do Lote		R\$ 2.230,00	
85	85.1	Flufenazina, enantato 25 mg/ml solução injetável 1 ml A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	2.000	AMPOLA		RS 4,6400	R\$ 9.280,00
				Valor Total do Lote		R\$ 9.280,00	
95	95.1	Haloperidol 1 mg comprimido A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	100.000	COMP		RS 0,1600	R\$ 16.000,00
	95.2	Haloperidol 2 mg/ml solução oral 20 ml A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	1.000	FRASCO		RS 5,3986	R\$ 5.398,60
	95.3	Haloperidol 5 mg comprimido A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	350.000	COMP		RS 0,1800	R\$ 63.000,00
				Valor Total do Lote		R\$ 84.398,60	
96	96.1	Hidralazina 20 mg/mL solução injetável. Ampola 1 mL. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	300	AMPOLA		RS 5,6000	R\$ 1.680,00
				Valor Total do Lote		R\$ 1.680,00	
98	98.1	Heparina sódica 5000/0,25 ui/ml solução injetável 0,25 ml. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	600	AMPOLA		RS 7,4500	R\$ 4.470,00
				Valor Total do Lote		R\$ 4.470,00	
111	111.1	Levodopa + carbidopa 250 + 25 mg comprimido. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	30.000	COMP		RS 0,9800	R\$ 29.400,00
				Valor Total do Lote		R\$ 29.400,00	
112	112.1	Levomopromazina 100 mg comprimido. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	60.000	COMP		RS 0,7000	R\$ 42.000,00
				Valor Total do Lote		R\$ 42.000,00	
124	124.1	Metoprolol 1 mg/ml solução injetável. Ampola 5 mL. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	300	AMPOLA		RS 20,5500	R\$ 6.165,00
				Valor Total do Lote		R\$ 6.165,00	
127	127.1	Midazolam 5 mg/mL solução injetável. Ampola 3 mL. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	1.000	AMPOLA		RS 2,0000	R\$ 2.000,00
				Valor Total do Lote		R\$ 2.000,00	
130	130.1	Morfina 10 mg/mL solução injetável. Ampola 1 mL. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	500	AMPOLA		RS 2,4400	R\$ 1.220,00
				Valor Total do Lote		R\$ 1.220,00	

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022 – SMS

ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO: 24684215822
Assinado de forma digital por ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO: 24684215822
Dados: 2023.02.27 15:20:43 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 4 de 6



131	131.1	Naloxona 0,4 mg/mL. Ampola 1 mL. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	200	AMPOLA		RS 5,8500	RS 1.170,00
Valor Total do Lote							RS 1.170,00
135	135.1	Nitroprussiato de sódio 25 mg/mL solução injetável. Ampola 2 mL. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	200	AMPOLA		RS 18,5000	RS 3.700,00
Valor Total do Lote							RS 3.700,00
142	142.1	Ondansetrona, cloridrato 8mg COMPRIMIDO. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Com blister em dose unitária.. MARCA/FAB.CRISTALIA	5.000	COMP		RS 0,8500	RS 4.250,00
Valor Total do Lote							RS 4.250,00
143	143.1	Ondansetrona 4mg/2 mL solução injetável. Ampola 2 mL. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	600	AMPOLA		RS 2,3500	RS 1.410,00
Valor Total do Lote							RS 1.410,00
150		Prometazina, cloridrato 25 mg comprimido A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	600.000	COMP		RS 0,1100	RS 66.000,00
Valor Total do Lote							RS 66.000,00
155	155.1	Risperidona 1 mg comprimido A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	600.000	COMP		RS 0,0750	RS 45.000,00
	155.2	Risperidona 3 mg comprimido A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA	360.000	COMP		RS 0,1500	RS 54.000,00
Valor Total do Lote							RS 99.000,00
VALOR Total							RS 796.960,49

2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) **28,29,42,50,52,78,79,80,85,95,96,98,111,112,124,127,130,131,135,142,143,150 E 152** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R\$ 796.960,49** (setecentos e noventa e seis mil e novecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA		
CNPJ: 44.734.671/0001-51	RAZÃO SOCIAL: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	
ENDEREÇO: Rod. Itapira - Lindoia, S/N Complemento: KM 14		
CIDADE: Itapira/SP	UF: SP	CEP: 13.970-970
TELEFONE: (71) 99168 2603		

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022 - SMS

ALESSANDR
O ROTOLI
CAMARGO:2
4684215822

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Dados: 2023.02.27 15:21:04 -03'00"





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 5 de 6



ENDEREÇO ELETRÔNICO: diego.bonvicino@cristalia.com.br

REPRESENTANTE: Diego Angelo Rodrigues Bonvicino

RG Nº 13.742.54-70 SSP/BA

CPF Nº 009.879.515-56

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 28/02/23, tendo validade até 28/02/24, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022 – SMS

ALESSANDR
O ROTOLI
CAMARGO:2
4684215822

Assinado de forma
digital por:
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215
822
Dados: 2023.02.27
15:21:16 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 6 de 6



9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 28.02.2023

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  VINÍCIUS DE BRITO RODRIGUES Secretário Municipal de Saúde	ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215 822 Assinado de forma digital por ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822 Dados: 2023.02.27 15:21:35 +03'00' EMPRESA BENEFICIÁRIA CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA Representante legal Diego Angelo Rodrigues Bonvicino CPF Nº 009.879.515-56
--	---

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022 – SMS

